



PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>18 OUT 2010</p> <p>Protocolo 163/10 Processo 162/10</p>	PROJETO DE LEI	<p>Nº 896/10</p> 
AUTOR : DEP. TIZIU JIDALIAS-PP LÍDER D GOVERNO			

Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Beneficente Sião - ASSEBES

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a entidade Associação Evangélica Beneficente Sião - ASSEBES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Evangélica Beneficente Sião - ASSEBES é uma entidade de assistência social, educativa, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, com sede em Itapuã do Oeste, tendo iniciado suas atividades em 2007 firmando parcerias e desenvolvendo quaisquer outras ações.

Estão entre seus objetivos estatutários a promoção da assistência social, a educação, a saúde, da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, do esporte e lazer dentre outros.

Este reconhecimento é fundamental para que a mesma passe a desenvolver projetos sócio-educativos com o apoio de recursos públicos.

Plenário das Deliberações, 13 de Setembro de 2010.

Tiziu Jidalias
Deputado Estadual
Líder do Governo na ALE/RO